

## Nota de repúdio

**Assunto:** A interferência política e desmonte da coordenação da Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ), segundo informações divulgadas pela mídia em 15 de fevereiro de 2022.

Desde a divulgação por ordem judicial dos documentos internos da indústria do tabaco, na década 90, houve um esforço de mais de 100 países para construir o **maior tratado de saúde pública mundial chamado de Convenção-Quadro**. O Brasil cooperou ativamente na elaboração deste tratado internacional que engloba medidas todas elas muito relevantes. Contempla a promoção de ambientes livres de fumo, no intuito de proteger a saúde de todos garantindo atenção como dever do Estado ao cuidado da saúde pública. Aborda temas como regulação de propaganda, publicidade, patrocínio, advertências em embalagens e tabagismo passivo. Merece especial destaque o incentivo financeiro a agricultores dependentes da indústria do tabaco para a troca do cultivo de produtos fumígenos por culturas alternativas sustentáveis.

Dentro deste contexto, foi criada a Comissão Nacional para o Controle do Uso do Tabaco. Foi composta por nove Ministérios, o que possibilitou ações importantes como a inserção obrigatória de advertências sanitárias nas embalagens, proibição do trabalho de menor de 18 anos na produção do fumo e a proibição da utilização do crédito público do Programa Nacional de Agricultura Familiar para a produção de fumo.

Após o Brasil assinar o compromisso de implementar a Convenção-Quadro, a Comissão substituiu seu caráter consultivo e passou a incorporar uma função executiva. Tornou-se assim responsável pela coordenação nacional que inclui implementação, monitoramento e estudo das medidas de controle do tabagismo no país. Junto com a mudança nas atribuições, passou a se chamar **Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos (CONICQ)**. Destaque-se que sempre foi ligada ao Ministério da Saúde (gabinete ao qual de fato pertence e do qual não deveria sair). Após a ratificação da Convenção-Quadro pelo Brasil, em 2004, o tratado adquiriu status de lei ordinária. **Estabeleceu-se a observância de que não se pode desprezar o artigo 5.3 que trata de conflito de interesses por parte da indústria do tabaco dentro da Comissão.**

Da mesma maneira e pela mesma razão de lei ordinária, a CONICQ não pode ser desconsiderada no país que estabeleceu acordos e compromissos internacionais nesta área. Esta pauta já está confirmada pelo parecer jurídico do Ministério da Saúde e da Advocacia Geral da União, independentemente de novo decreto contrário sancionado pelo atual presidente do Brasil em 2019.

Com os esforços incansáveis da CONICQ junto a parceiros da sociedade civil, o Brasil passou a ser destaque mundial pela **queda importante na prevalência do tabagismo**. Obteve também o maior êxito na prevenção das mais de 50 doenças tabaco-relacionadas, atreladas à indústria que ainda mata mais de 8 milhões de pessoas por ano, em decorrência do tabagismo.

Com a coordenação da CONICQ, conquistamos importantes marcos. Ocorreu ampliação dos Programas de Tratamento do Tabagismo nas Clínicas de Família, treinamento recorrente de profissionais, e elaboração de Diretrizes de Tratamento com as melhores recomendações. Pela participação em reuniões internacionais, como a Conferência das Partes da Convenção-Quadro, defenderam-se medidas importantes para o Brasil, como é o

combate ao comércio ilícito. Mais ainda, conseguimos tornar **o Brasil um dos primeiros países, com mais de 100 milhões de habitantes, a ter ambientes fechados e semifechados 100% livres de fumo**, em todo o território nacional. Mais ainda, tornamos o Brasil um dos poucos a oferecer tratamento totalmente gratuito, dentro do âmbito do sistema de saúde em todo território nacional. Tal pioneirismo não seria possível sem a coordenação e vanguarda da CONICQ.

Por isso, foi com imensa **preocupação e indignação**, que soubemos de planos de desmonte e extinção da CONICQ, através da matéria intitulada **“Deputado diz ter 'combinado' com Onyx extinção de comissão antitabaco”**. Ela foi publicada em 15 de fevereiro de 2022, no portal de notícias UOL. O desmonte foi também noticiado por vídeos divulgados pela mídia. Ambos explicitam claramente os propósitos do Deputado Federal Marcelo Moraes (PTB-RS), o qual parece apresentar conflitos de interesse relacionados ao cultivo e à indústria do tabaco.

Apesar dos grandes avanços obtidos, os produtos de tabaco ainda geram prejuízos de cerca de 40 bilhões à nação, restando, portanto, muito trabalho a se fazer. Julgamos que interesses econômicos pontuais não devem prevalecer ou justificar tal descaso, já que uma nação com saúde é a primeira condição para prosperidade.

A **Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (ABEAD)** espera o apoio dos deputados, senadores, dos órgãos governamentais ligados à política nacional de álcool e outras drogas, na qual o tabaco está incluído. Ademais, e não menos importante, o Brasil precisa do compromisso de toda a sociedade civil para retificar esse equívoco. **É preciso expor toda nossa indignação e opor toda a resistência à diligência empreendida vigorosamente pelo Sr. Deputado Federal Marcelo Moraes (PTB- RS). Reiteramos a importância de que se apurem possíveis ilícitos que possam ter ocorrido com as tentativas de interferência política relatadas na matéria e a publicação do Plano de Fortalecimento do Programa Nacional de Controle do Tabaco.** Finalizando, defendemos veementemente que seja aprovado o decreto que torna a CONICQ formalmente integrada ao Ministério da Saúde, garantindo que siga exercendo seus melhores préstimos à sociedade brasileira.